



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, De-  
creteta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 367

Que estabelece os dias de Férias  
des Religiosos.

Art. 1º - Ficam considerados feriados religiosos as seguintes datas :  
Sexta-feira da Paixão, Finados, Natal e 3 de Dezembro- São  
Francisco Xavier, de acôrde com o Decreto Lei nº 86 de ...  
27/12/66, que modificou o artigo 11 da Lei 605 de 5/1/49.

§ Único - Os feriados acima citados não funcionarão as Indústrias, Co-  
mercios e rêdes Bancárias, localizadas no Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaí, em 28/6/67

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

